



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL (PROCESSO ADMINISTRATIVO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8519192-43.2021.8.06.0000).

AD3/CT Nº 06/2020

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambé, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado, por seu Superintendente da Área Administrativa, Sérgio Mendes de Oliveira Filho e por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Vlândia Santos Teixeira, e o **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**, doravante denominado CONTRATADO, ou simplesmente IEL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.084.577/0001-78, com sede na Av. Barão de Studart, nº 1980, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pela Danadette Andrade Nunes, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, ficando justos e acertados entre as partes as condições e termos a seguir evidenciados.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação da Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constante no processo acima epigrafado, favorável à Informação da Gerência de Seleção e Desenvolvimento Seção de Estágio.;
- b) nas disposições contidas no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 16/12/2021, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

AD3/CT Nº 06/2020



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Segunda – Do Objetivo

Constitui objeto deste Termo acrescer 60 (sessenta) vagas no contrato cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PÚBLICO OU PRIVADO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONTINUADO DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE PÓS GRADUAÇÃO, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO CEARENSE**, o valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) , correspondente a 15% de aumento, passando o valor mensal do contrato de R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais), para R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE**

**VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE**

**DANADETTE ANDRADE NUNES
REPRESENTANTE DO INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL**

Testemunhas: _____